



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 10 de julho de 2025 • Distribuição Eletrônica • Ano V • Edição nº 898

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 10/07/2025 às 08:41:42 (GMT -03:00).

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.320 - De 02 de Junho de 2025.

**Abre Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$.
911.600,00.**

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º e art.7º, da Lei nº. 2.803, de 05 de dezembro de 2024,

DECRETA:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 911.600,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil..... R\$. 5.000,00

3390-91 - Sentenças Judiciais..... R\$. 60.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social

3390-30 - Material de Consumo R\$.15.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3390-30 - Material de Consumo - R. Estaduais..... R\$.30.000,00

4490-52 - Equipamento e Material Permanente..... R\$. 7.000,00

10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde

3371-70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$.250.000,00

10.304.0007.2060 - Gestão da Saúde

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas -P.Civil -R. Federais..R\$. 5.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12.365.0010.2027 - Gestão do Ensino Infantil

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$. 230.000,00

12.365.0010.2056 - Gestão do Ensino Infantil

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil..... R\$. 4.000,00

4490-52 - Equipamento e Material Permanente..... R\$. 5.000,00

02.05.02 - FUNDEB

12.361.0008.2023 - Gestão do Fundeb

3190-11 - Vencimentos e Vant. Fixas -P.Civil - R.

Estaduais....R\$. 53.000,00

12.361.0008.2024 - Gestão do Fundeb

3190-11 - Vencimentos e Vant. Fixas -P.Civil - R.

Estaduais....R\$. 54.000,00

3190-13 - Obrigações Patronais - R. Estaduais

..... R\$. 22.000,00

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil - R.

Estaduais. R\$. 55.000,00

02.05.03 - MERENDA ESCOLAR

12.306.0011.2029 - Alimentação e Nutrição

3390-30 - Material de Consumo

..... R\$. 70.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

17.512.0019.2066 - Gestão do Saneamento

3390-30 - Material de Consumo

..... R\$. 19.000,00

4490-52 - Equipamento e Material

Permanente..... R\$. 3.000,00

02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

13.392.0015.3037 - Gestão da Cultura

4490-51 - Obras e Instalações

..... R\$. 18.600,00

4490-51 - Obras e Instalações - R.

Federais..... R\$. 6.000,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com o superávit financeiro do exercício anterior.

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 02 de Junho de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

Portarias



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-029 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.bre-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.648 -

De 08 de Julho de 2025.

Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art.70, nº VIII da LOM, c.c. a Lei nº 1.357, de 10-10-1997, que dispõe sobre a “Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”,

RESOLVE:

ART.1º Nomear a Sra. **YASMIN ISIQUE**, CPF nº 370.451.828-05, ocupante do cargo em comissão de “Chefe de Divisão”, como responsável pela função de “**Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**”.

ART.2º O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente funcionará no seguinte endereço: Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463 - Fundos- Centro – Urupês-SP, CEP 15.850-029.

ART.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 08 de Julho de 2025.

ROBERTO
CACCIARI
FILHO:32677424
800

Assinado de forma
digital por ROBERTO
CACCIARI
FILHO:32677424800
Dados: 2025.07.08
16:49:41 -03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

MIRIAN LUCIANI FAZOLI GARCIA
ZUCCHINI:10274052822

Assinado de forma digital por MIRIAN LUCIANI
FAZOLI GARCIA ZUCCHINI:10274052822
Dados: 2025.07.08 16:48:56 -03'00'

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-029 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.bre-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br**PORTARIA Nº 4.649 - De 08 de Julho de 2025.**

Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Urupês e dá outras providências

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art.70, nº.VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 2º da Lei nº 1.170, de 03-05-1991, com redação dada pela Lei 2.000, de 21-09-2010,

R E S O L V E:

ART.1º Fica rerratificada a Portaria nº 4.624, de 15 de maio de 2025, na parte onde se lê “Fundo Municipal de Saúde”, leia-se “Fundo Municipal de Saúde de Urupês”

ART.2º Nomear a Sra. **CINTIA FERRAREZI DE SOUZA**, CPF/MF nº 270.745.988-79, ocupante do cargo em comissão de “Diretora do Departamento da Saúde”, como responsável pela função de “**Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Urupês**”.

ART.3º Fica alterado o endereço sede do Fundo Municipal de Saúde de Urupês, em razão de alteração do Código de Endereçamento Postal - CEP, passando a ser: Rua Rui Barbosa, nº 354 - Centro - Urupês-SP, CEP 15.850-039.

ART.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 08 de Julho de 2025.

ROBERTO
CACCIARI
FILHO:3267
7424800

Assinado de forma
digital por ROBERTO
CACCIARI
FILHO:32677424800
Dados: 2025.07.08
16:50:35 -03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

MIRIAN LUCIANI FAZOLI GARCIA
ZUCCHINI:10274052822

Assinado de forma digital por MIRIAN LUCIANI
FAZOLI GARCIA ZUCCHINI:10274052822
Dados: 2025.07.08 16:50:34 -03'00'

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-029 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.bre-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br**PORTARIA Nº 4.650 -****De 08 de Julho de 2025.**

Nomeia Gestor do Fundo Municipal do Idoso - FMI - do Município de Urupês e dá outras providências

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art.70, nº. VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.341, de 19 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 2.115, de 22 de junho de 2012,

R E S O L V E:

ART.1º Fica rerratificada a Portaria nº 4.607, de 04 de abril de 2025, na parte onde se lê “Fundo Municipal do Idoso”, leia-se “Fundo Municipal do Idoso – FMI – do Município de Urupês”.

ART.2º Nomear o Sr. **RAFAEL ISIQUE CARVALHO**, CPF nº 305.077.998-52, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Departamento de Desenvolvimento Social, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo”, como responsável pela função de “**Gestor do Fundo Municipal do Idoso - FMI - do Município de Urupês**”.

ART.3º Fica alterado o endereço da sede do Fundo Municipal do Idoso – FMI – do Município de Urupês, em razão de alteração do Código de Endereçamento Postal -CEP, passando a ser: Rua Francisco Moreira da Silva, nº 246 - Centro – Urupês-SP, CEP 15.856-150.

ART.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 08 de Julho de 2025.

ROBERTO
CACCIARI
FILHO:326774
24800

Assinado de forma
digital por ROBERTO
CACCIARI
FILHO:32677424800
Dados: 2025.07.08
16:51:41 -03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

MIRIAN LUCIANI FAZOLI GARCIA
ZUCCHINI:10274052822

Assinado de forma digital por MIRIAN LUCIANI
FAZOLI GARCIA ZUCCHINI:10274052822
Dados: 2025.07.08 16:52:11 -03'00'

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-029 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.651 - De 08 de Julho de 2025.

Nomeia Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos que dispõe o Decreto nº.1.877 de 19-01-1998, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº.1.304, de 24.06.1996, alterada pela Lei nº.1.353, de 04-09-1997,

R E S O L V E:

ART.1º Fica rerratificada a Portaria nº 4.502, de 02 de janeiro de 2025, na parte onde se lê “Setor Municipal de Assistência Social”, leia-se “Fundo Municipal de Assistência Social”.

ART.2º Nomear os seguintes membros como responsáveis pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social:

- 1) **Titular:** Juliana Franscieli Zocante -CPF/MF nº. 395.518.318-10, Chefe de Divisão
Suplente: Joelma Andrea Roman Ruiz - CPF/MF nº. 277.170.368-63, Assistente Social
- 2) **Titular:** Alessandra Barboza Sambrano – CPF/MF nº. 181.585.768-42, Agente Administrativo
Suplente: Antônio Sidnei Jangelme - CPF/MF nº. 032.567.208-38 - Contador

ART.3º Fica alterado o endereço sede do Fundo Municipal de Assistência Social, em razão de alteração do Código de Endereçamento Postal - CEP, passando a ser: Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463 – Fundos - Centro – Urupês-SP, CEP 15.850-029.

ART.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 08 de Julho de 2025.

ROBERTO CACCIARI
FILHO:3267742480
0

Assinado de forma digital
por ROBERTO CACCIARI
FILHO:3267742480
Dados: 2025.07.08 16:57:33
-03'00"

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

MIRIAN LUCIANI FAZOLI GARCIA
ZUCCHINI:10274052822

Assinado de forma digital por MIRIAN LUCIANI
FAZOLI GARCIA ZUCCHINI:10274052822
Dados: 2025.07.08 16:53:55 -03'00"

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6bf8-0c00-7602-5e3e-ff



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 898, ano V, veiculado em 10 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 10/07/2025 às 08:41:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6bf8-0c00-7602-5e3e-ff>